



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº
002/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aos 12 dias do mês de junho de 2017, às 09 horas, na sala de reunião, reuniu-se na sede da Autarquia, situado à Rua Ciro Lagazzi, 155, Jardim Cândida, na cidade de Araras, Estado de São Paulo a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, designada pela Portaria nº 12.142, de 26 de Setembro de 2.016 sob a presidência da Sra. Marluce Natália de Góes Lima, para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas apresentadas na Licitação em epígrafe, que teve a publicação do Edital no Diário Oficial, no Diário de São Paulo, no Jornal Opinião de Araras e na sede da Autarquia.

Retiram o Edital as seguintes empresas: **1) Daniella Cordeiro de Lima Bitencourt de Franca - ME; 2) Comercio de Sucatas e Aparas de Papel Pupo 18 LTDA - ME; 3) W M Comercial LTDA.; 4) Amrtec - Tecnologia, Importação e Exportação Ltda; 5) Brazão Lubrificantes Limitada; 6) Montreal Comercio de Equipamentos Industriais Ltda; 7) Novo Rio Comércio de Artigos Usados Ltda; 8) Maxiligas Industria e Comércio de Metais Ltda; 9) Agenor Comércio de Veículos e Peças Usadas Ltda - Me; 10) Paulo Sabino de Almeida; 11) Ko-metal Industria e Comercio de Metais S/A; 12) Samir Cintra; 13) Igor Fernando Simidamora Viciano - EPP; 14) Ellmo Comércio, Instalações e Manutenções Industriais Ltda; 15) Gaas Serviços e Soluções Ltda – EPP; 16) Agiliza Comercio e Locação de Máquinas Ltda – ME; 17) Sergio Antonio Ferrari – ME; 18) Transporte de Pedra e Areia Bispo & Bispo Ltda – ME 19) Comércio de Metais Palmares Ltda; 20) Neuza da Silva Doria Jundiai – ME e 21) A.C.J. Comercio de Sucatas Ltda – ME.**

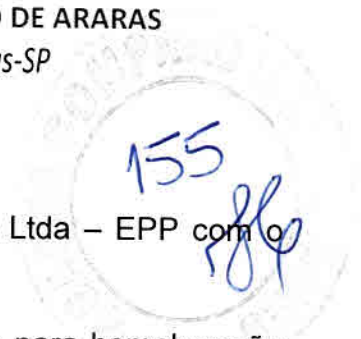
Sendo que compareceram ao certame as empresas: Gaas Serviços e Soluções Ltda – EPP, não havendo outras empresas interessadas. Aberta a sessão pelo presidente, sabendo-se que não houve interposição de recursos, procedeu-se a abertura do envelope nº 1 contendo os Documentos de Habilitação, que foi examinado e rubricado pelos presentes, não encontrando nenhuma irregularidade no mesmo, no que a comissão, por unanimidade julgou o licitante habilitado, não havendo qualquer manifestação. Diante disso passou-se a abertura do envelope nº 2, contendo as Propostas, que foi verificada e também rubricada pelos presentes. A comissão chegou a seguinte classificação:
1º lugar, a empresa Gaas Serviços e Soluções Ltda – EPP com o valor de R\$ 5,85.



SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527



Assim declarou-se vencedora a empresa Gaas Serviços e Soluções Ltda – EPP com o valor de R\$ 5,85.

Abrindo-se o prazo de recurso de 5 dias a contar da lavratura da ata para homologação do certame nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

Realizada a leitura da presente ATA que, achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão.


Marluce Natalia de Góes Lima
Presidente


Caroline Stephanie Cozza
Membro


Jaqueline Naira Silvério
Membro


Monique Rangel Silva
Membro


Simone Ap. B. de Andrade dos Santos
Membro


Nádia Aparecida Hencklein Faggion
Membro